



PORTARIA CRO-MG Nº 083/2023

Altera os membros da Comissão de Digitalização, Padronização e Automação de Processos e Fluxos no âmbito do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso sua atribuição regimental que lhe confere o art 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da CF/88 que assegura o princípio da eficiência no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, também chamado de Lei da Digitalização de Documentos, bem como das Leis nº 13.874/2019 e nº 12.682/2012;

CONSIDERANDO que o aprimoramento da gestão de processos do Sistema Conselhos, o que compreende a melhoria do ambiente organizacional e da eficiência dos fluxos dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de digitalização, padronização e automação de processos e fluxos no âmbito do CRO-MG, composta pelos seguintes integrantes:

- David Oliveira Rocha
- Gustavo Dias Temponi de Sá
- Izabela Cristina Caldeira dos Santos
- Jeniffer de Aguiar Rodrigues
- Johny Mendes Silva
- Natalia Soares Mendes
- Nathalia Fonseca Gomes Vieira
- Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando a Portaria CRO-MG nº 005/2023.

Art. 3º - Dê-se ciência.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG